



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL - RJ	
PROCESSO N.º	FILES
C21-18036	
2	

RESOLUÇÃO N.º 258 DE 18 DE JUNHO DE 2018.

*Ementa:* altera o artigo 2º da Resolução nº 148 de 05 de outubro de 2005, que dispõe sobre a criação do Diploma Vereador Paulo Antonio Gallon.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º.** O artigo 2º da Resolução nº 148 de 05 de outubro de 2005, que dispõe sobre a criação do Diploma Vereador Paulo Antonio Gallon, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 2º. Será concedido 01 (um) diploma, anualmente, a exclusivo critério dos vereadores, cuja escolha dar-se-á mediante maioria absoluta dos votos e em sessão secreta.”*

**Art. 2º.** Os demais artigos da Resolução nº 148 de 05 de outubro de 2005, permanecem inalterados;

**Art 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Guimarães Santos  
Presidente